



FREGUESIA DE ALFAIATES Assembleia de Freguesia

ATA EM MINUTA N.º 7/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFAIATES. DE 24 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e quarto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alfaiates, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito Praça Rainha Santa Isabel, 6320-081 Alfaiates, com a seguinte ordem de trabalhos: -----Período antes da ordem do dia: ------Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão extraordinária realizada a 27 de junho de Ponto um: Discussão e votação para aquisição de terrenos para ampliação do cemitério; ------Ponto dois: Discussão e votação do regulamento para a concessão da praia fluvial; ------Ponto três: Ponto de situação do projeto para o Curral Conselho; ------Ponto quatro: Votação e aprovação dos autos de transferência de recursos no âmbito da transferência de competências para a freguesia; ------Ponto cinco: Assuntos diversos; ------Período de intervenção do público: ------Presidiu à reunião o Presidente da Assembleia, Daniel Vaz Ramos. Assinou a lista de presenças, para além dos mencionados, os membros Francisco José Ferreira R. Fernandes, Maria do Carmo Gonçalves Vaz, Maria da Conceição N. Pelicano e João Vaz D'Oliveira. -----Esteve também presente na sessão o Presidente da junta de freguesia Fernando Manuel Lopes Cordeiro, Ana Matilde Matos Sousa, primeira vogal da junta de freguesia e Amândio Lopes Vaz. Faltaram à sessão os membros André Amaral Martins e Isabel Maria Pelicano Fernandes. ------

Damo Cause

Às quinze horas e quinze minutos, constada a existência de quórum, o Presidente da
Assembleia declarou aberta a reunião
Por estarem a faltar os dois secretários da mesa da assembleia a mesa nomeou o membro
Maria do Carmo Gonçalves Vaz para primeiro secretário e Francisco José Ferreira R. Fernandes
para segundo-secretário
A pedido da junta de freguesia foi proposta a inclusão de um ponto extra devido à urgência na
sua aprovação. Esta proposta foi aprovada por unanimidade de todos os presentes e
adicionada no ponto quatro desta sessão
Período antes da ordem do dia
Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão extraordinária realizada a 27 de junho de
2022;
Presente a ata nº6 da sessão extraordinária realizada no dia vinte e sete de junho do ano dois
mil e vinte e dois, esta foi aprovada por unanimidade
Período da ordem do dia
Terminado o período antes da ordem do dia, seguiu-se para a discussão e votação dos
assuntos previamente incluídos na ordem do dia
Ponto um: Discussão e votação para aquisição de terrenos para ampliação do cemitério;
A junta de freguesia propôs a aquisição dos três terrenos a sul e nascente do cemitério, para a
sua expansão
Após discussão e votação a mesa aprovou por unanimidade a proposta, ficando agora a junta
de freguesia encarregue das negociações com os proprietários
Ponto dois: Discussão e votação do regulamento para a concessão da praia fluvial;
A Junta de Freguesia propõe a revisão do regulamento para se avançar com o processo de
candidaturas. Adicionalmente, é proposta a passagem da gestão da praia fluvial novamente
para a Junta de Freguesia
A mesa após discussão, aprovou por unanimidade as propostas feitas pela junta, ficando assim
decidido a junta iniciar todo o processo de revisão do regulamente e abertura do período de
candidatura
Ponto três: Ponto de situação do projeto para o Curral Conselho;
O presidente da junta de freguesia, informou que há uma reunião agendada com DRC para o
próximo dia 12 de outubro para apresentação do projeto
Não foi possível ter mais detalhes do projeto para discutir nesta sessão, será adiada a
discussão para a próxima sessão



Ponto quatro: Votação e aprovação dos autos de transferência de recursos no âmbito da
transferência de competências para a freguesia;
A junta de freguesia apresentou o documento e após discussão a mesa decidiu aprovar por
unanimidade o documento
Ponto cinco: Assuntos diversos;
Na sequência da decisão da Câmara Municipal de imputar o pagamento da água consumida a
cada entidade pública (associações, igreja, escolasetc) a junta de freguesia pediu à mesa a
decisão do consumo ser imputado à entidade ou deve a junta de freguesia responsável pelo
pagamento
Posto isto, ficou decidido pela mesa que o consumo da água deve ser pago pela respetiva
entidade
Foram discutidos vários temas do interesse da freguesia que serão descritos em detalhe na ata
desta sessão
Período de Intervenção do público
Finalizados os pontos da ordem do dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao
período reservado à intervenção do público
Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de
intervenção do público
Às dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada
encerrada a sessão, tendo os membros da assembleia de freguesia, nos termos nº 1 e 2 do art.
57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade, a presente minuta da
ata, da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para a próxima sessão a
aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas
E para constar se lavrou a presente minuta da ata que tem 4 páginas, que será assinada pelo
Presidente da Assembleia e pelos secretários, Maria do Carmo Gonçalves Vaz e Francisco José
Ferreira R. Fernandes

1º Secretário,
(Maria do Carmo Gonçalves Vaz)

2º Secretário,

punto fu fun fulto ferrer de

(Francisco José Ferreira R. Fernandes)